

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PESSOAL
Seção de Controle dos Juízes Eleitorais

BASE LEGAL: Resolução CNJ 34, de 24/04/2007, com redação dada pela Res. CNJ 226/2016, que dispõe sobre o exercício de atividade docente por integrantes da magistratura nacional:

"Art. 3º O exercício de qualquer atividade docente por magistrado deverá ser comunicado formalmente ao órgão competente do Tribunal, mediante registro eletrônico em sistema por ele desenvolvido, (...)"

"Art. 5º Os Tribunais deverão disponibilizar em seu sítio eletrônico base de dados com as informações indicadas no art. 3º e no § 1º do art. 4º-A, acessível a qualquer interessado, consoante as determinações da Resolução CNJ 215/2015, (...)"

Obs.: Os dados dos demais membros da Corte e Juízes de Direito que exercem função eleitoral devem ser informados pelo órgão de origem, conforme o caso (TRF - 1ª Região ou TJ/MA)

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DOCENTE PELOS MEMBROS JURISTAS - 2º SEMESTRE/2019

MATRÍCULA	NOME DA AUTORIDADE	CARGO/CATEGORIA	EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DOCENTE
20990422	BRUNO ARAÚJO DUAILIBE PINHEIRO	Jurista/Membro Efetivo	não
20990408	GUSTAVO ARAUJO VILAS BOAS	Jurista/Membro Efetivo	não
20990411	JOSÉ CAVALCANTE DE ALENCAR JÚNIOR	Jurista/Membro Substituto	não
20990412	CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS	Jurista/Membro Substituto	não